



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0008900/2013

Decreto: 0008900/2013

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003231/2012 de 22 maio de 2013 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	021001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	258.000,00
0000004	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	133.000,00
0000006	021001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12010000	66.000,00
0000008	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	80.000,00
0000009	021001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	65.000,00
0000011	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	15.000,00
0000012	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	255.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	021001.1030100542.124 33504100000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLO CAPARAÓ CONTRIBUIÇÕES	12010000	143.000,00
0000030	021003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	231.000,00
0000031	021003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A MATERIAL DE CONSUMO	12030000	19.000,00
0000033	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	267.250,00
0000045	021007.1012200542.078 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12040000	79.000,00
0000046	021007.1012200542.078 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12040000	20.000,00
0000047	021007.1012200542.078 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	12040000	7.750,00
0000051	021010.1030100282.172 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	20.000,00
0000053	021010.1030100282.172 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO	12030000	10.000,00
0000054	021010.1030100282.172 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	15.000,00
0000055	021010.1030100282.172 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	10.000,00
0000056	021010.1030100282.172 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	10.000,00
0000059	021011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE ESF NO INTER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	30.000,00
0000061	021011.1030100281.083 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	10.000,00
TOTAL :				872.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 maio de 2013 .



MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO N° 0008900/2013